CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00771/2022
DATA: 07/03/2022
PROCESSO Nº 11286677/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60053600	TECIDO PH D N156 P A - EPM5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, BRANQUEADO, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 0,965 M E GRAMATURA DE 441G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.
2	60053800	TECIDO PH D N826 CDP P EPM5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 63% DE POLIÉSTER RECICLADO (CDP) E 37% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER RECICLADO, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, DIVERSAS CORES, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 1,37 M E GRAMATURA DE 381 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.
3	60053800	TECIDO PH D N826 P CDP EPM5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 64% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER RECICLADO E 36% DE POLIÉSTER RECICLADO (CDP), SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, DIVERSAS CORES, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 1,37 M E GRAMATURA DE 369 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C740F0A94D76459083DDF52712A76D41

4	60053700	TECIDO BST 2285- YUKI KNIT P - EPM 5 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER SENDO REC. PES, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, TINTO, COM FIOS DE TÍTULO DE 162 DTEX, LARGURA DE 132 M E GRAMATURA DE 440 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.
5	60053600	TECIDO YH S 884 - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, BRANQUEADO, COM FIOS DE TÍTULO DE 117 DTEX, LARGURA DE 1,12 M E GRAMATURA APROXIMADA DE 161 G/M2, UTILIZADO NA INDUSTRIA CALÇADISTA PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS;
6	56031490	SINTETICO SHINE SUEDE AQUA DMFA FREE - EPM 1 - FALSOS TECIDOS, MESMO ESTRATIFICADOS, REVESTIMENTO EM 90% POLIESTER E 10% POLIURETANO, DE LARGURA DE 112 CM, COM ESPESSURA DE 1,2MM, E GRAMATURA APROXIMADA DE 390 GR/M2 EXCETO BASE COAGULADA, UTILIZADO NA INDUSTRIA CALÇADISTA PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.
7	39209990	FILME TPU UNICO AZS FROST - T FLAT - CHAPA DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLAR (COMPACTO), DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), NÃO REFORÇADA NEM ESTRATIFICADA, SEM SUPORTE, NEM ASSOCIADA DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, CONTENDO CARGA DE MICROESFERAS DE VIDRO (ESFERAS REFLETIVAS), AGENTE TERMOADESIVO (HOTMELT) E PROTEGIDA INDIVIDUALMENTE POR LÂMINA PLÁSTICA DESTACÁVEL (LINER) EM SEU AVESSO. ACONDICIONADO EM ROLO DE LARGURA DE 1,37 M. GRAMATURA APROXIMADA DE 350 G/M2. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.
8	60041032	TECIDO TLLED 015-N - EPM 1- TECIDO DE MALHA DE TRAMA, CONTENDO EM PESO 64% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIAMIDA, 30% DE POLIAMIDA RECICLADA E 6% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICAVÉL, TINTO, COM FIOS DE TITULO DE 295 DTEX, LARGURA DE 1,37M E GRAMATURA DE 135 G/M2, UTILIZADO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA PARA A PRODUÇÃO DE CALÇADOS ESPORTIVOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C740F0A94D76459083DDF52712A76D41

(dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C740F0A94D76459083DDF52712A76D41

Assinado de forma digital por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO (230.279.243-20) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Renovacao Eletronica, CN=MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO:23027924320
Data: 05/03/22 09:58:13 -03:00

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: C740F0A94D76459083DDF52712A76D41